

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2021

CONTRATO: 016/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças – **SEFIN** e “**SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELLO, BENTES, LOBATO & SCAFF- ADVOGADOS**”.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços de notória especialização para revisão e atualização de toda a legislação tributária do Município de Santarém, com elaboração de projeto(s) de lei(s) necessário(s) à devida atualização.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar as Cláusulas Contratuais referentes ao Valor e Condições de Pagamento e Das Obrigações do Contratado, conforme a seguir:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO.

2.1 A divisão do trabalho se dará da seguinte forma:

- a) Primeiro mês – levantamento e equalização da legislação existente e sua adequação, procedida da entrega de uma primeira versão consolidada para análise da equipe técnica da CONTRANTE, mediante reuniões de trabalho por vídeo conferência e revisão do que tiver sido apontado pela CONTRATANTE como pontos a serem adequados e/ou modificados, identificação de possíveis lacunas, e posterior envio da versão final à CONTRATANTE;
- b) Segundo mês – acompanhamento junto ao poder legislativo municipal, desde o momento do protocolo do projeto de lei até sua aprovação pela casa legislativa.”

“CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 Pelas atividades técnicas a serem desenvolvidas e no prazo estabelecido, o CONTRATADO perceberá o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pagos da seguinte forma: em 05/11/2021, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); em 03/12/2021 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O pagamento será efetivado em moeda corrente do país, permitido os descontos legais e reajustado anualmente para manter o equilíbrio financeiro, conforme o que determina a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.”

“CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

7.12. Apresentar até o dia **25 de novembro de 2021** a versão preliminar do Código Tributário Municipal. O CONTRATANTE analisará e efetivará as observações necessárias.

7.13. Apresentar a versão final do Código Tributário Municipal até o dia **03 de dezembro de 2021.**”



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

AV. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho – CEP 68.030-360 – CNPJ 05.182.233/0005-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Art.65, §8º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

ORDENADOR DE DESPESA: Secretária Municipal de Finanças.

Santarém, 03 de novembro de 2021.

Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Finanças
Dec.001/2021GAP/PMS